

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros CNPJ: 92.682.038/0001-00

Código SUSEP: 531-2

Produto: Empresarial
Processo SUSEP: 15414.000098/2006-12
Vigência: 01/11/2026 a 01/11/2027
Corretor: HASTE ADM E COR DE SEGS LTDA**Ramo SUSEP:** 0118
Sucursal: 966
Validade: 90 dias corridos
SUSEP: 00000100288161**Ramo Cia:** 0926 **Sub Ramo:** 35 **Cotação N°:** 57075
Versão: 3.02
CPD: 408556**DADOS DO PROPONENTE****Nome ou Razão Social:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Tipo do Cliente: Tradicional**CPF/CNPJ :** 46.374.500/0096-55**DADOS DO SEGURO****Prazo do Seguro:** Anual**DADOS DO LOCAL DE RISCO****Local de Risco:** 1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Endereço:** PRAÇA DOUTOR BOA VISTA, 221
Bairro: CENTRO – SÃO JOÃO BOA VISTA/SP
CEP: 13870-221**LOC:** 001.047.001**Atividade:** Administração Pública
Renovação:**Experiência:** Sim**OBJETO DO SEGURO****Danos Materiais:** Prédio - Máquinas, Móveis e Utensílios - Mercadorias e Matérias Primas
Valor em Risco Declarado de Danos Materiais: R\$ 13.664.000,00**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

Destinação do Imóvel	Uso próprio
A Empresa possui terraço com cobertura	Não
A instalação elétrica é embutida	Sim
A Empresa possui Circuito Fechado de TV com gravação 24 horas	Sim
A Empresa possui alarme monitorado 24 horas	Sim
A Empresa é protegida por muro ou grade	Sim
A Empresa faz divisa com terreno baldio ou imóvel abandonado	Não

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA POR COBERTURA CONTRATADA (LMGCC), FRANQUIAS E PRÊMIO (R\$)

Cobertura	LMGCC (R\$)	POS*	Mínimo	Prêmio Líquido
-----------	-------------	------	--------	----------------

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros CNPJ: 92.682.038/0001-00**Produto:** Empresarial
Processo SUSEP: 15414.000098/2006-12
Data: 01/11/2026
Corretor: HASTE ADM E COR DE SEGS
LTDA**Ramo SUSEP:** 0118
Sucursal: 966
Validade: 90 dias corridos
SUSEP: 00000100288161**Código SUSEP:** 531-2
Ramo Cia: 0926 **Sub Ramo:** 35 **Cotação N°:**
57075
Versão: 3.02
CPD: 408556

00 - Básica - Incendio, raio, explosão	R\$13.664.000,010%	Franquia
04 - Danos Eletricos	R\$ 15.000,00 10%	Franquia
33 - Subtração de Bens	R\$ 100.000,00 10%	Franquia
02 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo	R\$ 85.500,00 10%	Franquia
11 - Equipamentos Eletrônicos	R\$ 100.000,00 10%	Franquia
37 - Perda de Aluguel	R\$ 120.000,00 10%	Franquia
44 - Quebra de Vidros	R\$ 10.000,00 10%	Franquia

Somatório dos LMGCC das Coberturas e Prêmios: **R\$** **3.810,00**

(*) POS = Participação Obrigatória do segurado (10%), mínimo de R\$ 1.000,00 para cada cobertura.



ORÇAMENTO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:
06/08/2026
VIGÊNCIA DAS 00:01 DO DIA
01/11/2026
ATE AS 23:59 DO DIA
01/11/2027

NÚMERO DO ORÇAMENTO
116144027
TIPO DE SEGURO:
RENOVACAO PORTO
IMPRESSÃO:
30/09/2026 - 15:31:31

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVADA

SUCURSAL 95	NÚMERO DA APÓLICE 004103300	ORIGEM - RS 19	NÚMERO DA PROPOSTA - RS 17895544
----------------	--------------------------------	-------------------	-------------------------------------

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - NOVO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	TIPO DE PESSOA JURÍDICA	CNPJ 46374500/0096-55	TELEFONE (19)36342857
---	----------------------------	--------------------------	--------------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP LI6R1J	NOME DA CORRETORA ASSURANCE ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LT	TELEFONE (11)959476483
-----------------	---	---------------------------

E-MAIL
EDNEIA@ASSURANCECORRETAGEMSEGUROS.COM.BR

LOCAL DE RISCO 1

LOCAL DE RISCO PC. DOUTOR BOA VISTA	NÚMERO 221	BAIRRO CENTRO
CEP 13870-221	COMPLEMENTO	CIDADE SAO JOAO DA BOA VISTA
		ESTADO SP

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMATICA/PUBLICIDADE)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

QUESTIONÁRIO

PARA QUE SEU SEGURO FUNCIONE PERFEITAMENTE QUANDO VOCÊ MAIS PRECISAR, É NECESSÁRIO QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO SEJAM COMPLETAS E PRECISAS. ISSO NOS AJUDA A CALCULAR O SEGURO DE FORMA JUSTA E, PRINCIPALMENTE, GARANTE QUE VOCÊ RECEBA A INDENIZAÇÃO SEM BUROCRACIA NO MOMENTO DO SINISTRO. ENTÃO REVISE AS SUAS RESPOSTAS E AJA COM BOA-FÉ PARA NÃO PERDER O DIREITO A INDENIZAÇÃO, TER O CONTRATO CANCELADO E/OU TER A SUA INDENIZAÇÃO REDUZIDA.

QUESTÕES	RESPOSTAS
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES ?	NÃO
EXPERIÊNCIA DO RISCO	BÔNUS 5
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELHADO OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO ?	NÃO
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO (SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO)?	NÃO

BENS COBERTOS

PRÉDIO E CONTEÚDO

COBERTURAS			
COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$ 13.664.000,00	-	
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, IMPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 13.664.000,00	R\$ 1.132,45	10% das indenizações.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 15.000,00	R\$ 237,03	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
EQUIPAMENTO ELETRÔNICO COM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 1.021,98	Indenizações decorrentes de Danos Elétricos e Queda de Raio: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00. Indenizações Decorrentes de Vendaval, Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% das indenizações, com mínimo de R\$1.000,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 10.000,00	R\$ 157,57	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 100.000,00	R\$ 440,77	10% das indenizações.
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 85.500,00	R\$ 165,04	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 120.000,00	R\$ 19,08	Não há.
DESPESAS DE SALVAMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Não há.
CLÁUSULA DE SERVIÇOS			
PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP			
SERVIÇOS EMERGENCIAIS - ELETRICISTA - REPAROS EM BEBEDOURO - REPAROS DE TELEFONIA - CHAVEIRO COMUM - SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS - ENCANADOR SERVIÇOS DE SINISTRO - COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E VITRINES - VIGIA - COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS - LIMPEZA			
CLÁUSULAS PARTICULARES			
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados, e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br			

Valor de novo não

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

DESPESAS DE SALVAMENTO

A SEGURADORA COBRIRÁ AS DESPESAS COMPROVADAMENTE INCORRIDAS PELO SEGURADO OU POR OUTREM, COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, EMERGENCIAIS E IMEDIATAS DE CONTENÇÃO DE DANOS OU DE SALVAMENTO DO OBJETO SEGURADO, VISANDO EVITAR UM SINISTRO IMINENTE OU DIMINUIR AS CONSEQUÊNCIAS DE UM SINISTRO COBERTO, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DOS DANOS E PROTEGENDO O BEM. A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR TAIS DESPESAS EXISTIRÁ AINDA QUE OS PREJUÍZOS DIRETOS DO SINISTRO NÃO SUPEREM O VALOR DA FRANQUIA DA COBERTURA CONTRATADA, OU MESMO QUE AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO ADOTADAS, DESDE QUE ADEQUADAS E PROPORCIONAIS, SE MOSTREM INEFICAZES PARA EVITAR OU ATENUAR O SINISTRO.

HAVENDO MAIS DE UM EVENTO NESTA COBERTURA, O REEMBOLSO DAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E/OU SALVAMENTO SERÃO DEDUZIDOS DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO REMANESCENTE DE EVENTUAIS INDENIZAÇÕES ANTERIORES.

O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA ESTAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO É DE 10% DA COBERTURA BÁSICA, LIMITADO AO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

IMPORTANTE:

A) SE, APESAR DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO, OCORRER UM SINISTRO COBERTO PELA PRESENTE APÓLICE, AS DESPESAS INDENIZADAS OU REEMBOLSADAS PELA SEGURADORA NÃO SERÃO DEDUZIDAS DO LIMITE SEGURADO PERTINENTE ÀQUELA COBERTURA AFETADA, UMA VEZ QUE ESTA COBERTURA, POSSUÍ SEU PRÓPRIO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO, E QUE DEVERÁ SER RESPEITADO.

B) NÃO HAVERÁ REINTEGRAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDICADO NA APÓLICE PARA ESTA COBERTURA.

C) CASO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DESTA COBERTURA SE ESGOTAR EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE UM OU MAIS SINISTROS, O EVENTUAL PREJUÍZO RESTANTE NÃO SERÁ INDENIZADO POR ESTA COBERTURA E CORRERÁ POR CONTA DO SEGURADO.

A SEGURADORA NÃO ESTARÁ OBRIGADA A CUSTEAR:

A) AS DESPESAS EFETUADAS PARA O SALVAMENTO E A CONTENÇÃO DE SINISTROS RELATIVAS A COBERTURAS NÃO CONTRATADAS.

B) CASO O SEGURADO REALIZE DESPESAS COM MEDIDAS PARA O SALVAMENTO E/OU A CONTENÇÃO DE SINISTROS COBERTOS PELA APÓLICE E DE RISCOS NÃO COBERTOS, AS DESPESAS SERÃO AMPARADAS NA RESPECTIVA ORDEM, PELA SEGURADORA E PELO SEGURADO, NA PROPORÇÃO EXATA EM QUE FOREM CLASSIFICADAS COMO DESPESAS DE RISCOS COBERTOS E DESPESAS DE RISCOS NÃO COBERTOS.

C) DESPESAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO RELATIVAS À PREVENÇÃO ORDINÁRIA, INCLUINDO QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, REFORMA, SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO AS QUAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SEGURADO.

D) DESPESAS COM MEDIDAS EXCESSIVAS, NOTORIAMENTE INADEQUADAS, INOPORTUNAS, DESPROPORCIONAIS OU INJUSTIFICADAS, CONSIDERANDO A GARANTIA CONTRATADA PARA O TIPO DE SINISTRO IMINENTE OU VERIFICADO.

E) DESPESAS ACIMA DO LIMITE PACTUADO DURANTE A VIGÊNCIA DA APÓLICE,

F) DESPESAS DECORRENTES DE DESPESAS FIXAS, LUCROS CESSANTES, INSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL, PERDA E PAGAMENTO DE ALUGUEL.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), A ATIVIDADE DESENVOLVIDA, E OS DEMAIS DADOS INFORMADOS NO QUESTIONÁRIO SOBRE O RISCO SÃO CONSIDERADOS DADOS RELEVANTES PARA ACEITAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO SEGURO. O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD) DEVERÁ COMPOR O VALOR TOTAL DOS BENS SEGURADOS NO LOCAL DE RISCO. ESTE VALOR É A SOMA DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS, SENDO O PRÉDIO, MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DO SEGURADO AVALIADOS POR VALOR ATUAL (VA), CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO, OU VALOR DE NOVO (VN), SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO CONFORME O TIPO DE CONTRATAÇÃO, E MERCADORIAS E MATÉRIAS-PRIMAS DEVEM SER AVALIADAS PELO CUSTO DE REPOSIÇÃO NA DATA DA CONTRATAÇÃO. EM CASO DE SINISTRO, SE FOR CONSTATADA DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS DECLARADOS E OS DADOS APURADOS, HAVERÁ AS SEGUINTE IMPLICAÇÕES: 1. EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, SERÁ REDUZIDA A INDENIZAÇÃO PROPORCIONALMENTE À DIFERENÇA ENTRE O PRÊMIO PAGO E O QUE SERIA DEVIDO. QUANDO A ÚNICA DIVERGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO FOR O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), E ESTIVER ENTRE A 80% (OITENTA POR CENTO) E 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO A PROPORCIONALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO REFERENTE A DIFERENÇA DO PRÊMIO PAGO E PRÊMIO DEVIDO NÃO SERÁ APLICADA. 2. NÃO EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, O CONTRATO SERÁ CANCELADO, E O SEGURADO NÃO TERÁ DIREITO À GARANTIA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO ITEM						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 3.173,92	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 107,75	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 3.281,67	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL R\$ 3.281,67		
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 3.173,92	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 107,75	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 3.281,67	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL R\$ 3.281,67	
FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DE MAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
1 x BOLETO BANCARIO	R\$ 3.122,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÕES						
IMPORTANTE: O VALOR E A ACEITAÇÃO DO SEU SEGURO SÃO DEFINIDOS PELAS INFORMAÇÕES DE RISCO QUE VOCÊ FORNECE. É FUNDAMENTAL QUE VOCÊ AS REVISE COM ATENÇÃO E AS MANTENHA ATUALIZADAS, POIS DADOS INCORRETOS OU A FALTA DELES PODERÃO INVALIDAR SUA COBERTURA. ESTE ORÇAMENTO É APENAS UMA COTAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SÓ SERÁ FINALIZADA APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA A SER ENVIADA PELO SEU CORRETOR. ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE SUA REALIZAÇÃO. AS CONDIÇÕES GERAIS DESTE SEGURO, QUE INCLUEM TODOS OS DETALHES DE COBERTURA, LIMITES E EXCLUSÕES, ESTÃO DISPONÍVEIS PARA SUA CONSULTA ANTES DA CONTRATAÇÃO. ACESSE: https://www.portoseguro.com.br/seguro-empresa O REGISTRO DO PRODUTO É AUTOMÁTICO E NÃO REPRESENTA APROVAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO POR PARTE DA SUSEP. O SEGURADO PODERÁ CONSULTAR A SITUAÇÃO CADASTRAL DO CORRETOR DE SEGUROS E DA SOCIEDADE SEGURADORA NO SÍTIO ELETRÔNICO https://www.gov.br/susep/pt-br. AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.gov.br/susep/pt-br, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA E ORÇAMENTO. EM ATENDIMENTO À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, INFORMAMOS QUE INCIDEM AS ALÍQUOTAS PIS 0,65%; COFINS 4,00%, SOBRE FORMAÇÃO DE PREÇO.						
SAC: 0800 727 2765 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) - 3004-6268 (Demais Localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184 - de segunda a sexta - feira , das 8h:15 às 18h:30, exceto feriados. Site: www.portoseguro.com.br						

Cotação SulAmérica EMPRESARIAL

CNPJ: 33.041.062/0001-09

Grupo Susep 1 - Patrimonial Ramo Susep 18 - Compreensivo Empresarial



Página 1 de 2

Cálculo 3469957	Data 01/11/2026	Vigência 01/11/2026 a 01/11/2027	Proponente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CPF / CNPJ 46.374.500/0096-55
--------------------	--------------------	-------------------------------------	--	----------------------------------

Corretor Estrutura de Venda	Estrutura de Apoio	Ação de Venda	Ação de Apoio	UOP Negócio
2914921	59490	0	9417	4029
Código SUSEP	Nome do Corretor	Cooperativa	Unidade de Atendimento	
	JOHNN CORR DE SEGS LTDA			

00000108887546
DDD - Telefone
(17) 99648-3463

E-mail do Corretor
johnnseguros@gmail.com

Produto	Segmento
Patrimonial	Público

Item 1

Atividade	Distribuição % do LMR	Tipo de franquia	Bônus
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	VERBA ÚNICA	NORMAL	
VR Danos materiais(Básica) R\$ 17.000.000,00	Shopping NÃO	Valor de Novo	
Cep 13870-221	Cidade - UF SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	Endereço do imóvel segurado PRAÇA DOUTOR BOA VISTA, 221 - CENTRO	
O Local de risco possui isopainel em sua construção?	Tipo de Construção	Seguros vigentes para o mesmo risco?	
Não	SUPERIOR / SÓLIDA	Não	
Seguradora	Sucursal	Nº Apólice	

Questionário de Avaliação de Risco

O estabelecimento possui em suas instalações Caixas Eletrônicas(Bancos)?	Não
Sistemas de proteção contra incêndio e roubo	Sim
Possui cofre de alçapão ou boca de lobo fixada ao solo para guarda de valores?	Sim
Imóvel localizado dentro de Aeroportos/Supermercados?	Não
Alarme monitorado por empresa de Segurança (24 horas)	Sim
Idade do imóvel	Acima de 10 anos
Imóvel localizado em mercados, ceasas ou similares?	Não
Vizinho de terreno baldio?	Não
Prédio tombado ou preservado pelo patrimônio histórico?	Não
Imóvel em construção ou sem nenhuma guarda e manutenção (abandonados)?	Não

Garantias Contratadas

Garantias	LMR (R\$)	Franquias	Prêmio (R\$)
-----------	-----------	-----------	--------------

Local e Data	Nome Corretor para Contato Luiz	Telefone \ Ramal (17) 99648-3463	E-mail johnnseguros@gmail.com
--------------	------------------------------------	-------------------------------------	--

Cotação SulAmérica EMPRESARIAL

CNPJ: 33.041.062/0001-09

Grupo Susep 1 - Patrimonial Ramo Susep 18 - Compreensivo Empresarial



Página 2 de 2

Incêndio,Raio,Explosão,Fumaça e Queda de Aeronave	13.664.000,00	R\$ 1.153,30 - 20% das indenizações mínimo R\$ 2.000,00
Danos Elétricos	15.000,00	R\$ 215,00 - 10% Franquia, mínima R\$ 2.000,00
Vendaval sem impacto de veículos	85.500,00	R\$ 212,40 - 15% Franquia, mínima R\$ 500,00
Subtração de Bens	100.000,00	R\$ 250,00 - 10% Franquia, mínima R\$ 900,00
Equipamentos Eletrônicos	100.000,00	R\$ 700,30 - 10% Franquia, mínima R\$ 600,00
Perda ou Pagamento de Aluguel	120.000,00	R\$ 212,30 - 10% Franquia, mínima R\$ 600,00
Quebra de Vidros	10.000,00	R\$ 206,70 - 10% Franquia, mínima R\$ 1.500,00

Prêmio Líquido –
R\$ 3.500,00

Custo da Apólice - R\$ 00

IOF –
R\$ 00

Preço Total à vista –
R\$ 3.500,00

Cotação SulAmérica EMPRESARIAL

CNPJ: 33.041.062/0001-09

Grupo Susep 1 - Patrimonial Ramo Susep 18 - Compreensivo Empresarial

Prêmio Líquido das Coberturas: R\$ 3.500,00

Prêmio Líquido das Coberturas: R\$ 3.500,00

Local e Data	Nome Corretor para Contato Luiz	Telefone \ Ramal (17) 99648-3463	E-mail lohnsegueros@gmail.com
--------------	------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------